



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE PRIMATAS BRASILEIROS

Sede CPB - BR 230, Km 10, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Renascer - Cabedelo - CEP 58108-012
 Telefone: (71) 98188-1076

ATA DE RESULTADO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 3 - ENTREVISTA

Aos quinze dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se os servidores Paula de Carvalho Viana, Servidora Cedida, matrícula SIAPE nº 3163471, lotada no ICMBio/CPB e David Adolpho Gessner, Servidor Cedido, matrícula SIAPE nº 3170308, lotado no ICMBio/CEMAVE, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros, designados pela Portaria ICMBio Nº 2175, de 18 de julho de 2024.

Após o recebimento de recursos referentes a Etapa 3 - entrevista e a realização da análise desses recursos, constante nos documentos SEI 20113743 e 20113969, esta comissão local resolveu:

- **DEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Rafael Manoel de Lima	O candidato apresentou recurso(SEI 20113743), alegando o não comparecimento à etapa 3 em razão de não ter sido divulgada a data da entrevista no site do ICMBio, constando na Ata CPB (SEI 19946741) que seria divulgada posteriormente e pede reconsideração.	Considerando o recurso que o candidato apresentou, informamos que após cuidadosa análise, o pedido foi avaliado, consultadas as publicações no site do ICMBio e constatou-se a NÃO divulgação das datas da entrevista. Sendo assim, a comissão deliberou pelo

deferimento do recurso e realizou a entrevista com o candidato.

- **INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Frankling de Oliveira Cantalice	O candidato apresentou recurso (SEI 20113969), com pedido de reconsideração da pontuação da entrevista, cujo resultado preliminar foi publicado na Ata CPB (SEI 19946741).	A comissão analisou o recurso do candidato requerendo a reavaliação da pontuação da terceira etapa (entrevista). A mesma avaliou improcedente o recurso, tendo em vista que a entrevista foi realizada em conformidade com o edital, utilizando os mesmos critérios para todos os candidatos, de maneira imparcial e a pontuação foi definida após a análise conjunta dos membros designados para tal atividade.

- **HOMOLOGAR** o seguinte **Resultado Final da Etapa 3 - Entrevista**, para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, acrescido do recurso deferido do candidato Rafael Manoel de Lima, conforme a ordem de classificação apresentada no quadro síntese abaixo:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Rafael Manoel de Lima	38
2º	José da Guia Machado Júnior	35
3º	Dhemerson Dias Ribeiro	34
4º	Jean Caetano Vieira Nunes	33
5º	Maxwell Wellison de Lima Farias	32
6º	Karollayne Tomaz Silva	31
7º	Dkaendson Anselmo Félix dos Santos	31
8º	Wanderley Vieira de Melo	30
9º	Tiago Lourenço da Silva	30

10°	Sibele Toledo Dias	29
11°	Moisés Dayan Souto Santos	29
12°	Nelson Barbosa Sobrinho	29
13°	Caroline Silva Rocha	27
14°	Frankling de Oliveira Cantalice	26
15°	José Gildo Campos Silva	24
16°	Wanderley Serafim da Silva	24
17°	Djaína Moreira da Silva Rodrigues	23
18°	Oberlânia da Silva Fernandes	23
19°	Jaime de Araújo Marinho Ferreira	22
	Lucas Albuquerque Freire	Desclassificado/Não compareceu
	Ramon Meneses Lyra Meira de Araújo	Desclassificado/Não compareceu

Nos casos em que houve empate na pontuação, foi aplicado o item 4.2.7 do edital para o desempate.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

PAULA DE CARVALHO VIANA

Membro da Comissão

DAVID ADOLPHO GEßNER

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Carvalho Viana, Servidor Cedido**, em 15/10/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Adolpho Gessner, Servidor Cedido**, em 15/10/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20114009** e o código CRC **651DA5F4**.